



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2015

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2015, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Jacqueline Adorno, Presidente, Desembargador Marco Villas Boas, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros José Ribamar Mendes Júnior, Zacarias Leonardo, Denise Dias Dutra Drumond, Henrique Pereira dos Santos e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 3ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

RECURSO ELEITORAL Nº 1-09.2013.6.27.0021 - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - PREFEITO - VICE-PREFEITO - MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE - 21ª ZONA ELEITORAL (AUGUSTINÓPOLIS/TO)

ORIGEM: PRAIA NORTE-TO (21ª ZONA ELEITORAL - AUGUSTINÓPOLIS)

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

REVISOR: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

RECORRENTE: JADER JAIME FÉLIX PINHEIRO

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI

ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUSA PRADOS

RECORRENTE: JOSÉ DE ARAÚJO PADILHA

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI

ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUSA PRADOS

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: KALEBE COSTA LIMA

ADVOGADO: HELDER BARBOSA NEVES - OAB/TO 4916

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar a preliminar arguida. No mérito, após o relator proferir seu voto, negando provimento ao recurso interposto, no que foi acompanhado pela juíza Denise Drumond, o juiz Henrique Pereira pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado dos recorrentes, Dr. Juvenal Klayber Coelho. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral, que reiterou parecer exarado nos autos. (SESSÃO DE 10.12.14-17H). **DECISÃO:** O juiz Henrique proferiu voto divergente, dando provimento ao recurso, no que foi acompanhado pelo juiz Hélio Eduardo Silva. Em seguida, o juiz José Ribamar pediu vista dos autos.

RECURSO ELEITORAL Nº 2-76.2013.6.27.0026 - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ABUSO - DE PODER DE ECONÔMICO - CAPTAÇÃO

ILÍCITA DE SUFRÁGIO - PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - 26ª ZONA ELEITORAL(PONTE ALTA DO TOCANTINS/TO) - ELEIÇÕES 2012

ORIGEM: MATEIROS-TO (26ª ZONA ELEITORAL - PONTE ALTA DO TOCANTINS)

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

REVISOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

RECORRENTE: ROBERTO MAIA BARROS

ADVOGADO: EDUARDO MAFFIA QUEIROZ NOBRE

ADVOGADO: FILLIPE GEORGE LAMBALOT

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES

RECORRIDO: JULIO MOKFA, PREFEITO MUNICIPAL

ADVOGADO: MAURICIO FERNANDO DOMINGUES MORGUETA

ADVOGADO: BRUNO NOLASCO DE CARVALHO

ADVOGADO: RAFAEL MOREIRA MOTA

ADVOGADO: DANIEL AYRES KALUME REIS

RECORRIDO: HUMBERTO ANTERO DE SOUZA, VICE-PREFEITO

ADVOGADO: MAURICIO FERNANDO DOMINGUES MORGUETA

ADVOGADO: BRUNO NOLASCO DE CARVALHO

ADVOGADO: RAFAEL MOREIRA MOTA

ADVOGADO: DANIEL AYRES KALUME REIS

ASSISTENTES: PARTIDO DA REPÚBLICA - PR E PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN, AMBOS DE MATEIROS-TO

ADVOGADOS: JOSÉ OLYMPIO SALGADO VEIGA E JOSÉ OSÓRIO SALES VEIGA

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar as preliminares arguidas. No mérito, o relator proferiu voto, negando provimento ao recurso. Após o juiz Zacarias Leonardo divergir do relator, e votar pelo provimento do recurso, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado do recorrente, Dr. Rodrigo de Carvalho Ayres, dos recorridos, Dr. Bruno Nolasco e pelo advogado dos assistentes, Dr. José Osório. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. (SESSÃO DE 15.12.2014-17H). **DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 631-94.2014.6.27.0000 - DE CANDIDATO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL - CARGO - DEPUTADO FEDERAL - PTB - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

REQUERENTE: JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA, CANDIDATO A DEPUTADO FEDERAL - PTB

ADVOGADO: VASCO PINHEIRO DE LEMOS NETO

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar com ressalvas, as contas do candidato.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 671-76.2014.6.27.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL - ÓRGÃO DE DIREÇÃO REGIONAL - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

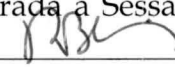
REQUERENTE: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB/TO, ÓRGÃO DE

DIREÇÃO REGIONAL

ADVOGADO: VASCO PINHEIRO DE LEMOS NETO

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por maioria, nos termos do voto divergente da juíza Denise Drumond, aprovar as contas do partido. Vencidos em parte o relator e o juiz Hélio Eduardo Silva, que votaram pela aprovação das contas com ressalvas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 17 horas e 22 minutos. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 29 de janeiro de 2015.


Desembargadora **JACQUELINE ADORNO**
Presidente


Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**
Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral


Juiz **JOSÉ RIBAMAR MENDES JUNIOR**
Vice-Corregedor Regional Eleitoral


JUIZ ZACARIAS LEONARDO
Ouvidor


Juíza **DENISE DIAS DUTRA DRUMOND**
Juíza Substituta

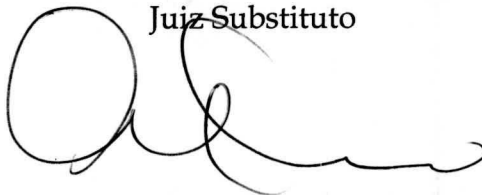

Juiz **HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS**





Juiz HÉLIO EDUARDO SILVA

Juiz Substituto



DR. ALVARO LOTUFO MANZANO

Procurador Regional Eleitoral

